



Implantação de canteiro central e ampliação de bocas de lobo na Rua Antero Pereira de Alencar, no cruzamento com a Avenida Antonio Barchetta (Jardim Copacabana) - CEP: 13210-400.

Considerando que moradores do Jardim Copacabana têm relatado que, em dias de chuva, a água proveniente da Avenida Antônio Barchetta escoar em direção às residências da Rua Antero Pereira de Alencar, invadindo casas e causando prejuízos significativos aos moradores, além de transtornos à população do entorno;

Considerando que, conforme demonstrado na imagem anexa, o local, onde há atualmente uma demarcação de solo para organização do trânsito, poderia ser readequado para melhorar o direcionamento do fluxo de água pluvial, contribuindo não apenas para a drenagem eficiente, mas também para a segurança viária local;

Considerando, por fim, que o volume de água na região é expressivo e que as bocas de lobo existentes têm se mostrado insuficientes para atender à demanda de captação durante períodos de chuva intensa,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de canteiro central e ampliação de bocas de lobo na Rua Antero Pereira de Alencar, no cruzamento com a Avenida Antonio Barchetta (Jardim Copacabana) - CEP: 13210-400.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

ANEXO



/gco